



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Possesso Administrativo nº 3913/2024

SECRETARIA REQUISITANTE

ÁREA	Gabinete do Prefeito
RESPONSÁVEL	Rodrigo Amadeo Battistella

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	Inajara Pfeil Vargas
CARGO/FUNÇÃO	Assessora de Gabinete
MATRÍCULA	5003156
E-MAIL	gp.prefeitura@novasantarita.rs.gov.br

Nova Santa Rita, 17 de fevereiro de 2024.

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP, tem por objetivo identificar o cenário para atendimento da demanda pretendida, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, fornecendo as informações técnicas necessárias que subsidiaram a tomada de decisão e processo de Contratação.

Descrição da Necessidade: Necessidade de prestação de serviços e alteração de móveis planejados do gabinete do prefeito. A aquisição visa mobiliar diversos espaços da Instituição, se utilizando de móveis produzidos em madeira do tipo MDF, o chamado Mobiliário Planejado, desenvolvidos sob medida para cada local necessário.

3 – JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a presente contratação de alteração de mobiliários planejados e aquisição de novos móveis do Gabinete do Prefeito, para atendimento da demanda da instituição, observou-se que os móveis deveriam ser fabricados sob medida aos ambientes e instalações definidos pela Administração, visto a existência dos ambientes já estabelecidos na instituição, necessitando-se apenas de equipar o seu espaço interno. Assim, a finalidade é de que os móveis internos sejam instalados de modo adequado em vãos previamente estabelecidos, como parte inferior de bancadas e pias. Dessa forma, a contratação mais adequada desse serviço versa sobre a execução de móveis planejados, ou seja, sob medida, com vistas a minimizar ou até mesmo eliminar o risco de aquisição de móveis com dimensões preestabelecidas que eventualmente não se encaixem perfeitamente nos espaços previamente estabelecidos, não apresentando estética adequada e ainda podendo gerar riscos de acidentes. Nesse sentido, trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.



4 – ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município de Nova Santa Rita, como se vê Na DFD 270 daquele documento, estando assim alinhada com o Planejamento desta Administração, conforme disponível e <https://sites.google.com/novasantarita.rs.gov.br/portal-de-compras-publicas/solicita%C3%A7%C3%A3o-de-or%C3%A7amentos>

5 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão:

Previsão: Órgão 02
Gabinete do Prefeito
Ação 1003
Elemento 3 449052
Equipamentos e Material Permanente
Referencia:003

Previsão: Órgão 02
Gabinete do Prefeito
Ação 2003
Elemento 33390390
Outros Serviços de Terceiros
Referencia:016

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, DA Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços que serão prestados são de natureza não continuada pois a prestação dos serviços acontecerá com a finalidade de organização de espaço conforme planejamento da Prefeitura.

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, conforme art. 75 inciso II.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto descrito, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação:



Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

Declaração de idoneidade assinada pelo representante legal da licitante de que não está impedida de licitar com a Administração Pública.

Habilitação Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade Fiscal:

Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

Regularidade Trabalhista:

Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão negativa de Falência emitida pelo Cartório Distribuidor da sede da Licitante.

Qualificação Técnica:



Atestado de Capacidade Técnico Operacional, fornecido por pessoa de direito público ou privado, com registro em nome da empresa licitante, pelo qual tenha sido contratada para a execução de serviço(s) similar(es), em características e quantidades, ao objeto do presente certame. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser de serviço(s) já concluído(s). No(s) atestado(s) deverá(ão) constar discriminadamente os serviços executados.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

O contrato de prestação dos serviços de apoio terá vigência de 12 meses.

Os serviços deverão ser prestados da seguinte forma:

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas das quantidades foram elaboradas com base nos eventos dos anos anteriores

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Painel Ripado 2,70 cm x 2,86 cm (MDF 25mm)	01	01
02	Ripado para Esconder Janela 2,70 cm x 70 cm (MDF 25 mm)	01	01
03	Tampo mesa e pé (MDF 25mm)	01	01
04	Prateleira 1,24 cm x 45 cm cor Branco	01	01
05	Prateleira 1,22 cm x 45 cm cor Branco	01	01
06	Prateleira 1,20 cm x 45 cm cor Branco	01	01
07	Prateleira 1,23 cm x 45 cm cor Branco	01	01
08	Prateleira 1,20 cm x 50 cm cor Cinza	01	01
09	Painel de Vidro Alto Revelo em Inox	01	01
10	Gaveteiro com 04 gavetas cor cinza escuro, estrutura MDF de 15mm.	01	01
11	Ajuste Mesa der Reunião	01	01
12	Mesa secretária	01	01

8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada pelo site oficial do município, no dia 08/02/2024, pelo endereço: <https://sites.google.com/novasantarita.rs.gov.br/portal-de-compras-publicas/solicita%C3%A7%C3%A3o-de-or%C3%A7amentos>

Além disso foram enviados e-mails para os fornecedores

Orçamentos Recebidos:

Empresa l	EXCLUSIVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ	51.308.718/0001-80
Endereço físico	Rod. RS 239,Nº 4944 – Bairro Oeste – Sapiranga /RS
Endereço eletrônico	exclusive.mplanejados@gmail.com
Telefone	(51) 99703676



Valor Total	
DATA	
Empresa II	TAIS VUCKOVIC
CNPJ	04.789.747/0001-98
Endereço físico	Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmento nº54 – Sala 02 – Cento / Nova Santa Rita
Endereço eletrônico	taisvuckovic@gmail.com
Telefone	
Valor Total	16.680,00
DATA	
Empresa III	IF Esquadrias e Estruturas Metálicas
CNPJ	20.540.450/0001-84
Endereço físico	Rua Santo Antônio, Nº333 – Imigrante Norte/ Campo Bom
Endereço eletrônico	cristini873@gmail.com
Telefone	(51)995950565
Valor Total.	18.030,00
DATA	

9 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Acompanhada dos preços unitários referenciais, do quadro de quantidades e custos e dos orçamentos Anexos a este estudo, a estimativa da presente contratação é de R\$ 15.360,00(Quinze mil trezentos e sessenta reais) considerando o valor mais baixo dos orçamentos recebidos.

Empresa Exclusive Soluções Integradas LTDA			
DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Painel Ripado 2,70 cm x 2,86 cm (MDF 25mm)	01	4.900,00	4.900,00
Ripado para Esconder Janela 2,70 cm x 70 cm (MDF 25 mm)	01	1.390,00	1.390,00
Tampo mesa e pé (MDF 25mm)	01	1.200,00	1.200,00
Prateleira 1,24 cm x 45 cm cor Branco	01	220,00	220,00
Prateleira 1,22 cm x 45 cm cor Branco	01	220,00	220,00
Prateleira 1,20 cm x 45 cm cor Branco	01	220,00	220,00
Prateleira 1,23 cm x 45 cm cor Branco	01	220,00	220,00
Prateleira 1,20 cm x 50 cm cor Cinza	01	220,00	220,00
Painel de Vidro Alto Revelo em Inox	01	4.320,00	4.320,00
Gaveteiro com 04 gavetas cor cinza escuro, estrutura MDF de 15mm.	01	650,00	650,00
Ajuste Mesa der Reunião	01	900,00	900,00
Mesa secretária	01	900,00	900,00



		Total:	15.360,00
Empresa Tais Vuckovic			
DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Painel Ripado 2,70 cm x 2,86 cm (MDF 25mm)	01	5.240,00	5.240,00
Ripado para Esconder Janela 2,70 cm x 70 cm (MDF 25 mm)	01	1.460,00	1.460,00
Tampo mesa e pé (MDF 25mm)	01	1.290,00	1.290,00
Prateleira 1,24 cm x 45 cm cor Branco	01	250,00	250,00
Prateleira 1,22 cm x 45 cm cor Branco	01	250,00	250,00
Prateleira 1,20 cm x 45 cm cor Branco	01	250,00	250,00
Prateleira 1,23 cm x 45 cm cor Branco	01	250,00	250,00
Prateleira 1,20 cm x 50 cm cor Cinza	01	250,00	250,00
Painel de Vidro Alto Revelo em Inox	01	4.690,00	4.690,00
Gaveteiro com 04 gavetas cor cinza escuro, estrutura MDF de 15mm.	01	650,00	650,00
Ajuste Mesa der Reunião	01	1.150,00	1.150,00
Mesa secretária	01	950,00	950,00
		Total:	16.680,00
Empresa IF Esquadrias e Estruturas Metálicas			
DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Painel Ripado 2,70 cm x 2,86 cm (MDF 25mm)	01	5.200,00	5.200,00
Ripado para Esconder Janela 2,70 cm x 70 cm (MDF 25 mm)	01	1.850,00	1.850,00
Tampo mesa e pé (MDF 25mm)	01	1.800,00	1.800,00
Prateleira 1,24 cm x 45 cm cor Branco	01	380,00	380,00
Prateleira 1,22 cm x 45 cm cor Branco	01	380,00	380,00
Prateleira 1,20 cm x 45 cm cor Branco	01	380,00	380,00
Prateleira 1,23 cm x 45 cm cor Branco	01	380,00	380,00
Prateleira 1,20 cm x 50 cm cor Cinza	01	380,00	380,00
Painel de Vidro Alto Revelo em Inox	01	4.500,00	4.500,00
Gaveteiro com 04 gavetas cor cinza escuro, estrutura MDF de 15mm.	01	760,00	760,00
Ajuste Mesa der Reunião	01	1.020,00	1.020,00
Mesa secretária	01	1.000,00	1.000,00
		Total:	18.030,00

10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A aquisição visa mobiliar diversos espaços Do Gabinete do Prefeito, Superintendência e Comunicação, se utilizando de painel de vidro, painel de ripado, prateleiras, mesa, gaveteiro produzidos em madeira do tipo MDF, o chamado Mobiliário Planejado, desenvolvidos sob medida para cada local necessário. Os ambientes possuem especificidades de medidas individualizadas, em consonância com o levantamento realizado nos espaços do referido prédio construído dentro do prédio. Há a necessidade de organização de muitos espaços físicos, como móveis para as copas e outros ambientes fabricados em madeira (MDF) com e sem partes de vidro. Com a expansão das instalações, reforma de edificações e reestruturação dos bens imóveis da nova Sede da Prefeitura se faz necessária a confecção de mobiliários para atender na plenitude o desenvolvimento das atividades. O quantitativo foi elaborado de acordo com as solicitações de cada setor de cada unidade, com base em suas necessidades. Dada a necessidade de contratação de atendimento aos ambientes internos ser estabelecida para a implantação de móveis (painel ripado, tampo de mesa, prateleiras, mesa, gaveteiro, painel de vidro etc.) para atendimento da demanda da Prefeitura, observou-se que os móveis deveriam ser fabricados sob medida aos ambientes e instalações definidos pela Administração, visto a existência dos ambientes já estabelecidos na instituição, necessitando-se apenas de equipar o seu espaço interno. Assim, a finalidade é de que os móveis internos sejam instalados de modo adequado em vãos previamente estabelecidos. Dessa forma, a contratação mais adequada desse serviço versa sobre a execução de móveis planejados, ou seja, sob medida, com vistas a minimizar ou até mesmo eliminar o risco de aquisição de móveis com dimensões preestabelecidas que eventualmente não se encaixem perfeitamente nos espaços previamente estabelecidos, não apresentando estética adequada e ainda podendo gerar riscos de acidentes.

11 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação. Neste caso o objeto não é divisível sendo eles da mesma proposta, para fins de agilidade na montagem dos móveis. Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Administração

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando que as contratações publicas visam buscar o resultado mais positivo possível para a administração. Os resultados pretendidos são de que a execução do objeto contratual seja realizada de forma a oferecer o máximo de qualidade e economia possível nos objetos contratados.

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

15 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.



16 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade e com base nos elementos anteriores, expostos nesse estudo, considera-se viável a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de móveis planejados. Uma vez que a contratação se alinha aos objetos estratégicos do órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

17 – CIÊNCIA SERVIDOR DESIGNADO COMO FISCAL DO CONTRATO

Cesar Adriano Bettanin
Assessor Especial

18 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO

Inajara Pfeil Vargas
Assessora

19 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Rodrigo Medeiros Feijó
Superintendente